

**EDITAL Nº 091/2024****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ADMINISTRAÇÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º SEMESTRE DO ANO DE 2025.**

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, de **18 de setembro a 21 de novembro de 2024**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo, a ser realizado no período de **22 de novembro a 13 de dezembro de 2024**, destinado ao preenchimento de vagas do curso de Mestrado, do Programa de Pós-graduação em Administração, da PUC Minas.

1- DO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

O Mestrado do Programa de Pós-graduação em Administração, da PUC Minas (PPGA), é composto da seguinte área de concentração e das linhas de pesquisa abaixo relacionadas:

- Área de Concentração: Gestão Estratégica das Organizações.
- Linhas de Pesquisa: LP(1) Estratégia e *Marketing*; LP(2) Pessoas, Trabalho e Sociedade; LP(3) Inovação e Conhecimento.

2- DA FINALIDADE, PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

2.1 O processo de seleção a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Mestrado em Administração, recomendado pela CAPES e com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses. As atividades acadêmicas e aulas serão ministradas, preferencialmente, às quintas e sextas-feiras (no turno da noite) e aos sábados (no turno da manhã), dependendo das disciplinas a serem cursadas. O PPGA reserva-se o direito de ministrar aulas ou realizar atividades acadêmicas fora desses dias e horários.

2.2 O curso de Mestrado destina-se a portadores de diploma de curso superior, em nível de bacharelado ou licenciatura plena em cursos reconhecidos pelo MEC, em quaisquer áreas do conhecimento, que tenham interesse em aprofundar-se nas ciências gerenciais e, em particular, nos aspectos relativos à gestão das organizações.

2.3 O curso de Mestrado em Administração oferecerá 25 (vinte e cinco) vagas, sendo distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa e seus respectivos professores, indicados a seguir:

**LP(1) Estratégia e Marketing**a) Gláucia Maria Vasconcellos Vale

Temas de pesquisa: Capital social e redes sociais; Estratégias empreendedoras; Estratégias de desenvolvimento regional; Empreendedorismo e desenvolvimento; Micro e pequenas empresas; Empreendedorismo e religião; Empreendedorismo em comunidades de minorias; Empreendedorismo e gênero; Empreendedorismo em ambiente virtual.

b) Humberto Elias Garcia Lopes

Temas de pesquisa: Estratégias competitivas e modelos de negócios em mercados emergentes e *startups* globais; Ecosistemas de negócios, *clusters* e redes; *Big Data*, Inteligência Artificial e *marketing analytics*; *Marketing* digital, inovação e modelos de negócios em plataformas digitais.

c) Marcelo de Rezende Pinto

Temas de pesquisa: Cultura e consumo; Estudos do consumo com ênfase na interseccionalidade (incluindo as variáveis gênero, raça e classe); Consumo e sustentabilidade; Consumo e novas tecnologias digitais; Pesquisa transformativa do consumidor; *Marketing* e sociedade.

d) Ramon Silva Leite

Temas de pesquisa: *Marketing* e sociedade; *Macromarketing*; Vulnerabilidade do consumidor; Externalidades do *marketing*; Formação e dinâmicas de mercado; *Marketing* de relacionamento; *Marketing* de serviços; Comportamento do consumidor.

e) Sérgio Fernando Loureiro Rezende

Temas de pesquisa: Negócios internacionais e internacionalização; Redes e relacionamentos; *Marketing B2B*; Inteligência Artificial e *Blockchain* em *marketing* e estratégia; Cadeia de suprimento; Apostas esportivas.

LP(2) Pessoas, Trabalho e Sociedadea) Antônio Moreira de Carvalho Neto

Temas de pesquisa: Liderança; Comparações de sistemas de relações de trabalho entre diferentes países (economia, emprego, renda, qualificação, perfil do mercado de trabalho, legislação trabalhista); Impactos da reforma trabalhista no Brasil; Mulheres e trabalho; Imigrantes e trabalho; Geração Z e trabalho; Tecnologias 4.0 e trabalho (Inteligência Artificial, plataformas digitais).

b) Armindo dos Santos de Sousa Teodósio

Temas de Pesquisa: Sustentabilidade (pós-desenvolvimento, decrescimento e economia de Francisco e Clara; governança ambiental; conflitos ambientais; desastres, tragédias e crimes ambientais; territórios com mineração; políticas públicas ambientais; gestão de resíduos sólidos & reciclagem inclusiva e popular; educação ambiental); Responsabilidade social empresarial (ESG; diálogo com stakeholders; investimento social empresarial; gestão ambiental empresarial;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

voluntariado corporativo); Gestão social (inovação social; tecnologias sociais; parcerias intersetoriais; negócios de impacto, empresas sociais e empresas do tipo B; gestão do terceiro setor; voluntariado); Administração Pública (poder local; governança territorial; desenvolvimento local; participação popular; políticas públicas sociais e ambientais; combate à pobreza & desigualdade; população em situação de rua); Estudos Organizacionais (teorias críticas; crimes corporativos; organizações contra-hegemônicas, organizações alternativas, comunidades tradicionais e povos originários, movimentos sociais, poder e dominação); Epistemologias e metodologias alternativas de pesquisa, extensão e ensino em Administração (pesquisa engajada; impacto social da Administração; epistemologias do Sul; ecologia de saberes; extensão invertida; metodologias não-extrativistas; Pedagogia Crítica; pedagogias anti-racistas, feministas e anti-homofóbicas).

c) Carolina Maria Mota Santos

Temas de pesquisa: Diversidade no mercado de trabalho (gênero; raça; orientação sexual); Liderança e gênero; Equilíbrio entre carreira e vida privada; Stress e qualidade de vida no trabalho; Imigrantes no mercado de trabalho.

d) Simone Costa Nunes

Temas de pesquisa: Gestão da diversidade (pessoas com deficiência, raça, gênero, diversidade cultural); Gestão internacional de recursos humanos (programas de global *mobility* em organizações brasileiras; políticas e práticas de gestão de recursos humanos voltadas à internacionalização; expatriação e repatriação de executivos, profissionais técnicos e operacionais; práticas organizacionais que contribuem para a adaptação intercultural; processos organizacionais que favorecem ou dificultam a global *mobility*; processos de aculturação dos expatriados e suas famílias; programas de retenção e valorização de profissionais internacionais; apoio organizacional às famílias de expatriados: antes, durante, depois; carreira internacional e seus múltiplos desafios; comparativo entre as práticas de gestão internacional de recursos humanos em diferentes países e setores); Gestão de pessoas (carreira, retenção de pessoas, comprometimento organizacional, sucessão e carreira, qualidade de vida no trabalho, gestão por competências); Formação baseada em competências.

LP(3) Inovação e Conhecimento

a) Ângela França Versiani

Temas de pesquisa: Aprendizagem e conhecimento organizacional; Capacidades dinâmicas e de absorção de conhecimentos; Práticas, rotinas e discursos estratégicos; Intuição e criatividade na inovação; Inovação de serviços.

b) José Márcio de Castro

Temas de pesquisa: Transferência de conhecimento; Conhecimento de fontes externas e inovação; Transferência de conhecimento universidade-indústria; Perda e retenção de conhecimento organizacional; Transferência de conhecimento como fonte de inovação; Capacidade absorptiva e inovação;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Inovação e adaptação de pequenas empresas; Resultados em transferência de conhecimento; Internalização de conhecimento pelas empresas.

c) Liliane de Oliveira Guimarães

Temas de pesquisa: Empreendedorismo tecnológico; Empreendedorismo social; Empreendedorismo de imigrantes; Processo de empreender; Ecossistemas empreendedores e inovação; Redes sociais; Arranjos produtivos; Governança e desenvolvimento territorial.

d) Rodrigo Baroni de Carvalho

Temas de pesquisa: Gestão da informação e do conhecimento; Gestão da inovação; Inteligência competitiva; Administração de Sistemas de Informação; Gerência de projetos de inovação; Abordagens ágeis em projetos; Transformação digital; Indústria 4.0; *Big Data & Analytics*; Inteligência Artificial (IA); Sistemas de Informação em saúde.

2.4. O Programa reserva-se o direito de:

- a) não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção;
- b) remanejar o número de vagas de cada linha;
- c) caso haja necessidade, remanejar vagas para o curso de Mestrado;
- d) caso haja viabilidade, aumentar o número de vagas, e
- e) alterar o número de vagas entre as linhas de pesquisa do Programa.

3- DA CONCESSÃO DE BOLSAS

3.1 O Programa poderá distribuir, de acordo com o número estabelecido pelas agências, bolsas CAPES e FAPEMIG, que serão distribuídas de acordo com critérios de mérito, observando-se as pré-condições exigidas por essas agências de fomento quanto à dedicação exclusiva.

3.2 O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deverá apresentar, na ocasião da pré-matrícula, a ficha de inscrição, devidamente preenchida, com a documentação, disponível no *site* do Programa de Pós-graduação em Administração (www.pucminas.br/pos/administracao).

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e deve ser pago através de boleto bancário que será gerado após a finalização da inscrição *on-line*. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 18 de setembro a 21 de novembro de 2024, através do *site* www.pucminas.br/pos/administracao. As inscrições serão feitas *on-line*, e a documentação exigida no Edital deverá ser enviada também *on-line*, *upload*, em arquivos em formato PDF com tamanho máximo de 5 Mb.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4.3 Documentação obrigatória, a ser anexada no sistema – **upload** – no ato da inscrição do candidato:

- a) documento de identificação com CPF ou passaporte para estrangeiro;
- b) diploma e histórico escolar do curso de graduação (**frente e verso**), ou declaração estabelecida no ANEXO I devidamente assinada (diplomas emitidos a partir de 01/2022 devem estar no formato digital);
- c) pré-projeto de dissertação, incluindo: tema, problemática, justificativa, objetivos, revisão teórica, metodologia e bibliografia. Formatação: Arial 12, espaço 1,5 e, no máximo, 10 (dez) páginas (excluindo a capa); **o candidato deverá escolher somente um dentre os temas, pertencentes a uma das Linhas de Pesquisa, para elaborar o seu pré-projeto de dissertação;**
- d) curriculum *vitae*, em plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado, com comprovação das informações prestadas e, se for o caso, cópia das principais publicações acadêmicas do candidato, que deverão ser anexados, no ato da inscrição, via *upload*, no formato PDF;
- e) resultado do Teste ANPAD (data de realização igual ou posterior a 30 de setembro de 2022).

4.3.1. Os arquivos anexados devem ter um tamanho máximo de 5 Mb. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação/compressão para reduzi-lo, antes de anexá-lo. Existem *sites* que permitem reduzir o tamanho de arquivos PDF de forma gratuita.

4.3.2. Para o(s) tipo(s) de documento(s) <lista de documentos que estarão configurados para permitir mais de um arquivo>, será permitido incluir, no máximo, 10 arquivos. Se a quantidade exceder esse valor, deverão ser agrupados e compactados em um único arquivo, respeitando o limite de tamanho de 5 Mb.

4.3.3. Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida no item 4.3, alíneas “a” a “e”, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

4.4 Após a inscrição do candidato, é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, conforme disposto no item 4.3, bem como a substituição do pré-projeto de dissertação.

4.5 Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo a falta de qualquer documento exigido para a inscrição motivo para o indeferimento, que será comunicado ao candidato. O resultado das inscrições deferidas será divulgado através do *site* www.pucminas.br/pos/administracao, até o dia 28 de novembro de 2024.

5- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção é constituído por duas etapas:

- a) À primeira etapa, de caráter eliminatório, serão submetidos todos os



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos. Essa etapa será realizada com base na análise dos documentos apresentados pelos candidatos e no resultado do teste ANPAD;

b) À segunda etapa, entrevista, serão submetidos apenas os candidatos aprovados na primeira etapa.

5.2 A relação dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada até o dia 28 de novembro de 2024. Os candidatos serão listados, em ordem alfabética, com indicação da data, horário e local da entrevista (*on-line*).

5.3 A segunda etapa, que se realizará no período de 02 a 11 de dezembro de 2024, constará de entrevista aos candidatos selecionados na primeira etapa e considerará o pré-projeto de dissertação desses candidatos, bem como avaliará o perfil dos candidatos para realizar o curso de Mestrado em Administração, de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Programa, a serem utilizados pelas Subcomissões Examinadoras do Processo de Seleção.

5.4 É vedada a presença de qualquer outra pessoa durante a entrevista, a não ser do próprio candidato convocado e dos membros da Subcomissão Examinadora do Processo de Seleção designados para a entrevista do candidato.

5.5 Será eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista na data e horário definidos.

5.6 Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados, em ordem alfabética, os candidatos aprovados em segunda etapa, no limite máximo do número de vagas.

5.7 O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite de candidatos excedentes definido pelo Colegiado do Programa e com a disponibilidade de orientador por linha de pesquisa.

5.8 Os resultados das etapas do processo de seleção serão divulgados através do *site* www.pucminas.br/pos/administracao e afixados na Secretaria do Programa. Em nenhuma hipótese, serão divulgados resultados por outros meios. Não será realizada a publicização das notas ou conceitos obtidos pelos candidatos no processo de seleção.

5.9 O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente pela Secretaria do Programa, até o dia 13 de dezembro de 2024.

6- DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

6.1 Serão convocados para a matrícula, que deverá ser realizada conforme período e instruções abaixo, os candidatos aprovados na segunda etapa do



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

processo de seleção.

6.2 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

- a) **1ª etapa – 16/12/2024 a 18/12/2024:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato; elaboração do plano de estudos; *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022; pagamento do boleto no valor de 30% da primeira parcela do curso);
- b) **2ª etapa – 16/12/2024 a 11/03/2025:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno, e
- c) **3ª etapa – 16/12/2024 a 11/03/2025:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo. Deverá ser realizado, nesta etapa, o pagamento do valor residual do boleto (70% da primeira parcela do curso).

6.3 O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).

6.4 O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

6.5 A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;
- b) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).

6.6 O candidato aprovado na segunda etapa do processo de seleção que não proceder à matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 6.2 será considerado desistente, facultando ao Programa convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Programa.

6.7 As aulas terão início em março de 2025.

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7.2 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Administração da PUC Minas e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.

7.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.

7.4 O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2025.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I

Declaração

Declaro, sob as penas da lei e para fins de Inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Administração que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros, e que atendo todos os requisitos exigidos no Edital N°091/2024, para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo, e ainda:

- a) que sou graduado e que atenderei a exigência de ser diplomado em data anterior a data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- b) que estou ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;
- c) que estou ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do Diploma de Graduação, e que, a não apresentação do Diploma de Graduação, quando da matrícula, acarretará minha exclusão do processo seletivo;
- d) que autorizo a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, inclusive para divulgação dos resultados, em conformidade com a Lei Nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
- e) que estou ciente de minha exclusiva responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;
- f) que estou ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Por fim, concordo que a inexatidão ou irregularidades das informações e declarações ora prestadas para a inscrição, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal.

Nome e assinatura do candidato



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
**ANEXO II - BAREMA UTILIZADO PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO
LATTES**

QUESITOS	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Produção Intelectual (Pontuação máxima: 50 pontos)	Artigos em periódico A1	20
	Artigos em periódico A2	14
	Artigos em periódico A3	10
	Artigos em periódico A4	8
	Artigos em periódico B1	4
	Artigos em periódico B2	3
	Artigos em periódicos B3 e B4	2
	Livro internacional – texto integral	15
	Livro nacional – texto integral	10
	Organização de coletânea internacional	10
	Organização de coletânea nacional	8
	Capítulo de livro internacional	6
	Capítulo de livro nacional	4
	Publicação em anais de evento internacional	3
	Publicação em anais de evento nacional	2
Trajetória Acadêmica (Pontuação máxima: 10 pontos)	Iniciação científica (05 pontos por ano)	5
	Monitoria de graduação	5
	Participação projetos de extensão	5
Atividade Docente (Pontuação máxima: 20 pontos)	Atividade docente na área e afins em nível de graduação (por semestre)	5
Atividade Profissional (Pontuação máxima: 15 pontos)	Atividade profissional na área (05 pontos por semestre)	5
Prêmios e Distinções (Pontuação máxima: 5 pontos)	Prêmio/distinções na área	5
	Prêmio/distinção em outras áreas	2
TOTAL		100